

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico

**Esclarecimento** 10/10/2018 16:26:32

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: [impugna.proad@ufca.edu.br](mailto:impugna.proad@ufca.edu.br), remetido pela pessoa jurídica XXX, através do Sr. XXX, à data de 10/10/2018. Segue transcrição da mensagem: "O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos de Ultrassonografia, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega dos produtos em, pelo menos, 60 (SESSENTA) dias."

Fechar



**Resposta** 10/10/2018 16:26:32

DA TEMPESTIVIDADE: Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 19.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 17 de outubro de 2018 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO: Em relação à possibilidade de o prazo de entrega ser prorrogado, atente-se para o item 8.1.6 do Anexo I do edital (termo de referência) que diz ser obrigação da contratada: "comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;". Desta forma o edital não proíbe expressamente a prorrogação. Em relação ao prazo para se dar o aceite do produto, atente-se para o item 5.8 do Anexo I do edital (termo de referência) que diz: "Os equipamentos de uso veterinário serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação (...)". Ressalte-se que os licitantes, ao participarem do certame, já concordam com todos os termos do instrumento convocatório. Juazeiro do Norte-CE, 10 de outubro de 2018. Atenciosamente, Wagner Roberto Serapião da Silva- Pregoeiro Oficial.

**Fechar**